ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB GABINETE DO PREFEITO

lei 0216/2024 São Domingos do Cariri - PB, 31 de janeiro de 2024

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Reajustados em 3,62% (três ponto sessenta e dois por cento) a partir de 01 de janeiro de 2024, os salários dos professores efetivos em regime estatutário, do Município de São Domingos do Cariri - PB

- **Art. 2º -** As despesas decorrentes dos presentes aumentos correm por conta da dotação orçamentário do Município;
- **Art. 3º -** esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.
- **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 31 de janeiro de 2024

Onildo Lindberg Ananias da Silva Prefeito municipal